



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL.**

Às 09 horas e 35 minutos do dia 10 de maio de 2024, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Estreito, foi realizada uma reunião com a equipe Técnica/Jurídica do poder Executivo para tratar sobre o Projeto de Lei do Uso e Ocupação do Solo Municipal.

**PRESENTES: por parte da Câmara Municipal:** Ludmila Franco – Advogada; Arnaldo Guerra – Técnico Legislativo; **por parte do Poder Executivo:** Uelba Cirqueira – Secretária Municipal de Meio Ambiente; Ana Gabriela – Engenheira Ambiental, Dr. Ricardo – Assessor Jurídico, e, Kaik Eduardo Silva Vilar - Assessor Técnico de Avaliação e Planejamento de Obras. **Comissão de Constituição e Justiça:** não houve quórum.

**PAUTA: Projeto de Lei Municipal nº 001-A /2022** – Institui o Uso e Ocupação de Solo Municipal.

**ANÁLISES E DISCUSSÕES:** Iniciada a reunião, o Técnico Legislativo fez a leitura do artigo 182, parágrafos 1º e 2º, da Constituição Federal, onde fala que o Plano Diretor que é um instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana. Prosseguindo, advertiu que se apresse para os estudos e aprovação do projeto, pois se não for aprovado esse ano, terá que ser editada uma nova norma, tendo em vista que na mudança de legislatura o que foi estudado será arquivado, de acordo com o Art. 25, XIV e Art. 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Em seguida, fez a leitura do artigo 4º, inciso VI, da Resolução nº 043/2019, do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão – CONSEMA/MA, publicada no Diário Oficial do Maranhão, explicando o sentido do texto contido no citado inciso. Apontou ainda falhas encontradas nas supostas leis anteriores, devido as mesmas não estarem sancionados e publicadas no Diário Oficial do Estado. Em seguida a Advogada da Câmara sugeriu que fosse feita uma busca nos arquivos do Legislativo e que a equipe Técnica/Jurídica do Executivo também faça uma busca em seus arquivos para estarem solucionando as falhas encontradas no projeto. Ato contínuo, a advogada da Câmara Dra. Ludmila,



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO**

questionou sobre o parâmetro de qual Plano Diretor foi elaborado o Projeto de Uso e Ocupação do Solo em análise, o Dr. Ricardo disse que, como resolutiva para sanar a apresentação do projeto Lei em Pauta, acataria a sugestão da Advogada da Câmara, de verificar toda a documentação do Projeto de Uso e Ocupação do Solo de 2016, a partir da entrada do Projeto de Lei, para saber de fato se foi aprovado, para assim dar seguimento ao estudo. Ficando assim, acordado com a equipe do Técnico/Jurídica do Executivo, para uma busca da publicação da Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo de 2017, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, afim de sanar a dúvida se a Lei está valendo ou não. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual, para constar, eu, Rafaela Araújo, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelos presentes na reunião.

**Ludmila Franco Silva**  
Advogada

**Arnaldo Alves Guerra**  
Técnico Legislativo

**Uelba R. Cirqueira dos Santos Leite**  
Secretária Municipal de Meio

**Ana Gabriela Borges Parreira**  
Engenheira Ambiental

**Ricardo Mota da Silva Martins**  
Assessor Jurídico

**Kaik Eduardo Silva Vilar**

Assessor Técnico de Avaliação e Planejamento de Obras